

GENÍLSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados os Extratos dos Contratos Por Prazo Determinado oriundo do Processo Seletivo Simplificado - Autos n. 31.660/2021, Edital de Abertura n. 001/01/2022, destinado à contratação temporária de Profissionais para suprir as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá - MS, abaixo publicados:

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 001/23 - Processo nº 36.950/2022.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Ingrid Aparecida de Oliveira Barbosa.

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II- AGENTE DE MERENDA para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Cláusula Quarta:** As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental. 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

**Cláusula Décima Terceira:** As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

**Prazo:** 12(doze) meses.

**Base Legal:** O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**Data de assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assinam:** Genílson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação Ingrid Aparecida de Oliveira Barbosa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023 - Processo nº 37.029/2022**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Ozeias de Souza Nazaro.

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar III - MOTORISTA ESCOLAR para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Cláusula Quarta:** As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

**Cláusula Décima Terceira:** As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

**Prazo:** 12(doze) meses.

**Base Legal:** O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**Data de assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Assinam:** Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Ozeias de Souza Nazaro.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 35a9a83f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>